



ATA N° 05 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019

Data: 21/05/2019 **Horário** – Início: 08:00 horas **Término:** 09:00 horas

Local: Auditório ACISLO

Pauta: Análise das demandas repassadas aos comitês temáticos em 16 de abril de 2019 e posteriormente apreciadas em reunião pelos mesmos, apresentação de novas demandas e outros protocolos efetivados

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito horas, no Auditório da ACISLO, localizado na Rua João Beux Sobrinho n° 539, Centro, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, conforme lista de presença anexa a esta, para a realização da terceira reunião ordinária do CONCISLO de 2019, com a seguinte pauta: a) Análise das demandas repassadas aos comitês temáticos em 16 de abril de 2019 e posteriormente apreciadas em reunião pelos mesmos; b) apresentação de novas demandas e c) outros protocolos efetivados. Quanto à leitura da Ata da reunião anterior, como sugerido anteriormente à mesma não foi realizada. Desta forma conforme previsto em Pauta, o Presidente do CONCISLO, deu a abertura a reunião, iniciando a análise da Plenária pela demanda de n° 155/2019. Sendo feito a leitura do relatório do comitê temático, percebeu-se a necessidade da leitura da demanda na sua totalidade. Antes de promover a leitura a conselheira Geanne promoveu breve explicação, haja vista as divergências de entendimento sobre o assunto. Feita as suas colocações foi realizada a leitura da demanda na íntegra, onde verificou-se uma complementação da demanda inicialmente protocolada. Após leitura questionou-se aos conselheiros sobre qual proposta fora apreciada pelo comitê, sendo informado que a demanda com complementação é que fora motivo de análise e aprovação. Sendo esclarecido o empasse, o Presidente antes de colocar em votação foi questionado pela conselheira Geanne quanto ao quórum mínimo para deliberação. O Presidente informou que vem existindo um problema com o quórum devido a realocação de servidores entre secretarias da Saúde e Assistência Social. Mas procedeu-se novamente a contagem passando de 19 (dezenove) conselheiros presentes desde o início da reunião para 28 (vinte e oito) conselheiros presentes e 27 (vinte e sete) votantes. Mas após ouvir os áudios e conferir com as listas de presença, verifica-se a ausência da assinatura na lista de presença do conselheiro Milton Grobe e outra pessoa não identificada para fins de contagem dos 28 (vinte e oito) presentes. Feito a contagem, procedeu-se a votação, ficando assim definido: **a) Comitê Temático de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana** 1) Protocolo n° 155/2019 – Decisão Comitê: recomenda a demanda protocolada, considerando a proposta de complementação da demanda – Decisão Plenária: aprova a recomendação do Comitê Temático – Relatório 01 (conforme Relatório 02, sendo 27 votos favoráveis e 00 votos contrários). Para as demandas do Comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, promoveu-se inicialmente a leitura da demanda de n° 143/2019, oportunizando a conselheira Francielle Honesko, a explanação da demanda, informando que mais demandas foram analisadas em conjunto. Neste momento, foi

projetado no telão o mapa elaborado pelo Comitê Temático em relação ao número de pavimentos. A conselheira Francielli apresentou a proposta do mapa o qual segue anexo a demanda e faz parte da presente ata. A Conselheira Franciele iniciou sua apresentação expondo sobre a demanda principal, de alteração do número de 20 (vinte) pavimentos na área central, onde atualmente encontra-se previsto em lei a previsão de 12 (doze) pavimentos. A proposta do comitê foi promover um escalonamento. **Ficando com 20 (vinte) pavimentos nas seguintes vias:** a) Rua Gílio Rezzieri (trecho: entre Rua Rio de Janeiro até Rua Guilherme Hack); b) Avenida Brasil (trecho: entre Rua Rio de Janeiro até Rua Rui Barbosa, preservando a área central com 12 (doze) pavimentos e dando continuidade entre a Rua Prefeito Zeno Germano Etges até Rua Guilherme Hack, estendendo para 20 (vinte) pavimentos); c) Rua Coronel Ernesto Bertaso (trecho: entre Rua Rio de Janeiro até Rua Rui Barbosa. Observação: mantendo 12 (doze) pavimentos por conta da limitação com a Praça e a Igreja Matriz no trecho entre Rua Rui Barbosa e Rua Duque de Caxias e por motivo de alagamentos na região, na Rua Coronel Ernesto Bertaso entre a Rua Nereu Ramos até a Rua Aderbal Ramos da Silva, e por entender que não seria ideal manter os 12 (doze) pavimentos e nem estender os 20 (vinte) pavimentos, o número de pavimentos foi reduzido para 8 (oito), no referido trecho; d) Rua Dom Pedro II (trecho: entre Rio de Janeiro até Rua Rui Barbosa); e) Rua Pedro Álvares Cabral (trecho: entre Rio de Janeiro até Rua Rui Barbosa); f) Rua Rio de Janeiro (trecho: entre Rua Pedro Álvares Cabral até Rua Gílio Rezzieri); g) Rua João Beux Sobrinho (trecho: entre Rua Pedro Álvares Cabral até Rua Gílio Rezzieri); h) Avenida Ernesto Beuter (trecho: entre Rua Saldanha da Gama até Rua Gílio Rezzieri); i) Rua Rui Barbosa (trecho: entre Rua Pedro Álvares Cabral até Rua Gílio Rezzieri); j) Rua Duque de Caxias (trecho: entre Avenida Brasil até Rua Gílio Rezzieri), devido a existência de duas Praças, Igreja, Prefeitura Municipal e outras condicionantes; k) Rua Nereu Ramos (trecho: entre Avenida Brasil até Rua Gílio Rezzieri). Não sendo trabalhada a Rua Prefeito Zeno Germano Etges em função dos alagamentos, adotando, no entanto 20 (vinte) pavimentos com na Rua Guilherme Hack (trecho: entre Rua Gílio Rezzieri até Rua Coronel Ernesto Bertaso). **Outras alterações:** a) Término da Rua Nereu Ramos em frente a antiga ADR, redução de 12 (doze) para 6 (seis) pavimentos; b) Travessa Joaquim Fontana, término da Rua Pedro Álvares Cabral e término da Rua Duque de Caxias, redução de 12 (doze) pavimentos para 8 (oito) pavimentos; pensando no escalonamento da cidade: c) Rua Aldo Lemos (trecho: entre Rua Gílio Rezzieri até o Contorno Viário e trecho: entre Rua Coronel Ernesto Bertaso até Rua Atílio Galeazzi), redução para 8 (oito) pavimentos e ainda na Rua Aldo Lemos (trecho: entre Rua Atílio Galeazzi até Rua Isaura Moretto Feuser), redução para 6 (seis) pavimentos. Dando continuidade, nos trechos que separavam duas zonas, como por exemplo



d) Rua Sete de Setembro (trecho: entre Rua Coronell Ernesto Bertaso até o Contorno Viário), redução para 8 (oito) pavimentos

Decisão Comitê: recomenda a demanda protocolada, considerando a complementação da demanda – Decisão Plenária: aprova a recomendação do Comitê Temático – Relatório 01 (conforme Relatório 02, sendo 27 votos favoráveis e 00 votos contrários)

relatando que pelo número dos presentes não se atingiu o quórum mínimo para deliberação dos trabalhos, reforçando no entanto, que para a referida reunião não estariam previstos trabalhos que exigissem deliberação/votação da plenária, optando pela continuidade da sessão. O presidente relatou ainda sobre o status do processo das emendas resultantes da última Audiência Pública em relação ao Plano Diretor Participativo, não descartando a possibilidade de consultas ao conselho ou equipe técnica por parte da Câmara de Vereadores. Após relatou a importância de apresentação das demandas protocoladas ao Conselho e a necessidade de reuniões mensais. Na sequência solicitou a presença dos representantes ou presidentes dos comitês temáticos para formalizar a entrega dos protocolos, explicando ainda a importância de repassar as demandas anteriormente direcionadas somente à Plenária ao Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Dando início a apresentação das demandas, promoveu-se a leitura em sequência conforme relatório apresentado em Pauta,

começando pela de nº 143/2019 protocolado em nome de Roberto Casagrande. Como referida demanda tratava-se do número de pavimentos o Presidente passou a palavra ao conselheiro responsável pela demanda, o qual expôs a intenção da ACISLO quanto à verticalização, sendo esta demanda, ao término da fala do conselheiro remetida pelo Presidente do Conselho ao Comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Foi informado ao sr. Roberto que referida demanda deveria ser analisada em conjunto com outras demandas que voltariam ao Comitê Temático. Na sequência passou-se a leitura da demanda protocolada de nº 144/2019 em nome de Roberto Casagrande, também referente ao número de pavimentos, do mesmo modo sendo encaminhada ao Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. A Conselheira Josiane, solicitou a palavra e explicou sobre o processo de protocolos em sequência, das demandas que partiram da ACISLO e que tratam sobre o número de pavimentos. Da mesma forma as demanda de nº 145 e 146/2019 foram encaminhadas ao Comitê de Planejamento e Gestão e do Solo Urbano por se tratarem de nº de pavimento das edificações. O Presidente do Conselho deixou a disposição a Prefeitura Municipal para a realização das reuniões. Logo após a Conselheira Tereza, solicitou explicações quanto aos níveis de incomodidade para a Rua Rui Barbosa próximo ao Loteamento Baldin e Avenida Ernesto Beuter, explicando que os lotes na região em geral são grandes e que tornar aquela região comercial seria ideal. Após análise dos anexos da lei pelos técnicos da Prefeitura Municipal presentes na reunião, verificou-se que a região em questão encontra-se situada no nível de incomodidade zero (N-0), possibilitando instalação de pequenos comércios a exemplos dos constantes no Anexo 2 . Na sequência passou-se a demanda de nº 155/2019 referente a via de pedestres, protocolada em nome do conselheiro Renato Danielle, sendo disponibilizado espaço para apresentação da proposta ao conselho, sendo na sequência encaminhada ao Comitê Temático de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana. Com relação as demandas de nº 156 e 157/2019 ambas referem-se ao processo de parcelamento do solo urbano em forma de loteamento, desmembramento e remembramento e foram protocoladas pelo conselheiro Luan Diego Lagni Szady, sendo disponibilizado espaço ao conselheiro para apresentação das propostas com posterior encaminhamento ao Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Na sequência foi apresentada a proposta de nº 654/2018, sobre a tabela de parâmetros para ocupação do solo para área de preservação de manancial, em nome do conselheiro Joel Begnini, a qual foi anteriormente analisada pelo Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbana e Plenária, tendo por encaminhamento quanto ao retorno da referida demanda ao comitê temático para estudos mais aprofundados. Foi mencionado ainda quanto a solicitação de desligamento pelo conselheiro Joel Begnini, o qual foi negado pelo Presidente do Conselho. Após passou-se para a demanda de nº 741/2018 também do Conselheiro Joel Begnini e também que trata sobre a tabela de parâmetros para ocupação do solo a ser encaminhada ao Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Promoveu-se ainda a leitura da última demanda do conselheiro Joel Begnini a de nº 796/2018 sobre alterações no Art. 199, também posteriormente a ser encaminhada para o Comitê Temático de Planejamento e Gestão

do Solo Urbano. Após o Presidente do Conselho promoveu a entrega a um dos representantes do Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Finalizando apresentou-se a demanda de nº 788/2018, referente ao tema chácaras urbanas, proposta pela Conselheira Silvana Pastorello, representando o sr. Balena, sendo encaminhada aos Comitês Temáticos de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Saneamento Básico e Meio Ambiente. O Conselheiro Luan Diego Lagni Szady mencionou ao conselho a existência de anotações e pesquisas já realizadas por ele em relação ao referido assunto. O Conselheiro Renato Danielli mencionou que a referida lei é mais específica, comentando sobre a área mínima para parcelar atualmente em que a metragem mínima é de vinte mil metros quadrados (20.000,00 m²), mencionando ainda que existe no município muitas chácaras irregulares devido ao fracionamento com área menor. O Conselheiro mencionou ainda sobre situação semelhante em São José do Cedro em que com intervenção do Ministério Público e por meio de legislação específica estabeleceu-se parâmetros específicos para resolver a situação das chácaras. O Presidente do Conselho mencionou a intenção da existência de chácaras urbanas com área de cinco mil metros quadrados (5.000,00 m²). O Conselheiro Renato Danielli mencionou a importância de regulamentação até mesmo para promover arrecadação criando tarifas de imposto territorial urbano intermediária, fazendo o mercado girar, mas de forma regular. Na sequência foram apontados alguns exemplos, até mesmo de parcelamento irregular, pelo Presidente do Conselho sendo ainda mencionadas algumas soluções por parte dos conselheiros, ficando definido que por se tratar de assunto complexo não haveria necessidade de apresentação da mesma na próxima reunião. Ao término foi sugerido pelo Conselheiro Roberto Casagrande a necessidade de rever o controle de faltas dos conselheiros e promover a substituição dos conselheiros que excederam três faltas sem justificativa de modo a evitar possíveis reuniões sem quórum mínimo. O Presidente do Conselho se comprometeu em rever tal situação. O Conselheiro Renato Danielli expôs a necessidade da participação de técnicos que atualmente não participam, como engenheiros e arquitetos. O Conselheiro Jair Visoli expôs a necessidade de cobrar a participação dos conselheiros por meio das entidades as quais representam, ou ainda promover a substituição dos mesmos por intermédio das entidades. Na sequência o conselheiro Rui Libardoni, retomou o assunto das chácaras urbanas, apresentando sugestões e mencionado exemplos que estão acontecendo nas proximidades, como no município de Vitorino. Após o Presidente do Conselho questionou ao conselheiro Renato Danielli sobre a lei de São José dos Cedros, o qual expôs que o referido município vinha apresentando inúmeros loteamentos clandestinos, por isso motivo de tal legislação. Antes do encerramento da reunião foi mencionado que em relação às demandas de nº 387/2017 e 576/2017 que tratam-se de tamanho mínimos dos lotes urbanos, as mesmas estão em análise do jurídico da Prefeitura Municipal e após serão repassadas aos Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Na oportunidade, pelo Presidente do Conselho, senhor Anilson Spricigo, foi declarada encerrada a reunião, sendo repassada ainda a situação sobre o processo de alteração da lei do Plano Diretor Participativo, prevista para entrar em vigor até o mês de julho, ficando a próxima



reunião agendada para o dia vinte de maio de dois mil e dezenove (20/05/2019), e eu, Ângela Beux, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Conselho e acompanha lista de presença. Convém informar que conforme Art. 26 do Regimento Interno encontra-se arquivado junto a Secretaria Executiva do CONCISLO o áudio da referida reunião. São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, dezesseis de abril de dois mil e dezenove (16/04/2019).

Anilson Spricigo
Presidente do CONCISLO